

Modalidade do trabalho: Trabalho de Pesquisa (de 02 a 05 páginas)
Eixo Temático: Vida e Saúde

LEGALIZAÇÃO DA MACONHA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA SOCIEDADE¹

**Felipe De Freitas Da Silva², Luís Henrique Baptista Rehbein³, Gian Eligio Soliman Ruschel⁴,
Andrey Macedo Da Silva⁵.**

¹ Artigo apresentado aos professores da área das Ciências Humanas do Colégio Tiradentes da Brigada Militar - Ijuí.

² Estudante do 2º ano do ensino médio, Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Ijuí – CTBM, Ijuí, Rio Grande do Sul, e-mail: lipe.fsilva@hotmail.com.

³ Estudante do 2º ano do ensino médio, Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Ijuí – CTBM, Ijuí, Rio Grande do Sul, e-mail: luishrehbein@hotmail.com.

⁴ Professor de Filosofia do Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Ijuí - Rio Grande do Sul.

⁵ Estudante do 2º ano do ensino médio, Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Ijuí – CTBM, Ijuí, Rio Grande do Sul.

Artigo apresentado aos professores da área das Ciências Humanas do Colégio Tiradentes da Brigada Militar - Ijuí.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo norteador a legalização da maconha e as suas consequências para a sociedade. A Cannabis Sativa, popularmente conhecida como maconha, é uma planta originária da Ásia Central amplamente consumida por seus efeitos psíquicos e fisiológicos. Utilizada como fumo há mais de 4000 anos, tornou-se criminalizada, em âmbito global, no início do século XX. Entretanto no final deste mesmo século, com o início de pesquisas sobre suas propriedades fitoterápicas, surgiu discussões sobre a descriminalização dessa planta, que posteriormente deram origem a debates sobre sua legalização.

De acordo com Lemos (2015) a criminalização da maconha está intimamente ligada ao preconceito com os grupos que a utilizam, sendo os mexicanos e negros os mais prejudicados. No Brasil, durante século XX as ideias de Cesare Lombroso, considerado o pai da criminologia, foram fundamentais para a criminalização da maconha no país. Essas influenciaram diversos estudiosos a elaborarem pesquisas racistas, que contribuíram não só para o preconceito com os negros, como também para a criminalização da maconha.

No final do século XX, após várias décadas de criminalização em todo o mundo, começaram a surgir estudos legítimos em relação as propriedades medicinais da cannabis, não só refutando crenças absurdas, como também permitindo discussões sobre ideologias de combate as drogas.

Em meio a diversas informações contraditórias e opiniões antagônicas surgiu a curiosidade em saber se a legalização da maconha é benéfica para a sociedade e compreender suas consequências. Com isso tentaremos desmistificar algumas informações duvidosas sobre a planta e seu consumo, entender os efeitos da maconha no corpo e buscar informações sobre o que aconteceu com o tráfico e a economia dos países que legalizaram a droga.

Foram utilizados como fontes pesquisa: livros, revistas científicas, artigos acadêmicos, trabalhos de conclusão de curso e teses de mestrado e doutorado. O trabalho foi dividido em duas partes: a primeira trata dos efeitos químicos da planta, já a segunda, fala sobre a descriminalização e legalização da maconha.

Modalidade do trabalho: Trabalho de Pesquisa (de 02 a 05 páginas)**Eixo Temático:** Vida e Saúde

EFEITOS FISOLÓGICOS E PSIQUÍCOS

O Dr. Sidarta Ribeiro (2014) especifica que a maconha foi “engenheirada” pelos seres humanos através de milênios, pois sofreu diversas modificações em sua composição. Enfatiza ainda que é necessário estudar as “maconhas”, pois, com diferentes porcentagens de substâncias canabinóides, cada uma delas pode ser utilizada em inúmeras situações. O professor ainda ressalta que existem mais de 100 tipos de variações de canabinóides, com propriedades, muitas delas, opostas e distintas. Como principais, o Canabidiol (CBD) e o tetra-hidrocanabinol (THC), sendo este o canabinóide responsável por desencadear efeitos psicóticos da planta. (MATOS, 2017, p.6). Em relação ao CBD, Mandon (1991) afirma que:

Possui alto grau de importância por consistir o principal componente não psicoativo da Cannabis sativa, presente em até 40% dos extratos da planta. Esses dois compostos funcionam como antagônicos altamente competitivos. Enquanto o Δ^9 -THC atua gerando um estado de euforia, o CBD atua bloqueando e inibindo o senso de humor (apud Matos, 2017, p. 7).

No corpo humano, há a existência do sistema endocanabinóide, um sistema natural do organismo. Na concepção de Carrilo-Salinas (2017, p. 10) o sistema endocanabinóide, é de suma importância para o organismo humano, pois possui funções ligadas as sensações do ser humano. Com isso, as propriedades e substâncias contidas na maconha, possuem finalidade de exercer a homeostase, ou seja, o equilíbrio químico e físico do ser humano.

No caso da epilepsia, que é uma doença que afeta o cérebro, causada por alterações nos neurônios, na qual é possível observar convulsões em seus pacientes, muitos estudos foram realizados. Os medicamentos anticonvulsivantes disponíveis atualmente não são capazes de promover a cura da doença, porém, são apropriados para controlar a repetição das crises convulsivas (MATOS, 2017, p.13). Os primeiros estudos acerca dos efeitos anticonvulsivantes provenientes do CBD foram realizados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) (MATOS, 2017, p.18) e nesses provou-se que o canabidiol é um método alternativo para tratar a epilepsia, pois ajuda a maior parte de pacientes a livrarem-se de convulsões e que a substância não possui efeito tóxico no tratamento.

Varella (2014, s.p.) analisa que o THC combate as dores neuropáticas, a espasticidade e os distúrbios de sono causados pela doença. Para isso, há a existência do Sativex, que é um composto que age no corpo humano com 50% de THC e 50% de CBD, ajudando a minimizar as ações do câncer e da esclerose múltipla. Ainda assim, os pacientes portadores de esclerose múltipla no Brasil, não podem usufruir do Sativex, pois não é disponível aos mesmos devido a sua proibição (VARELLA, 2014, s.p.).

A American Association of Cancer Research (AACR) mostrou que a maconha pode diminuir em 50% a capacidade do câncer de pulmão se espalhar. Dr. Sidarta Ribeiro (2014) reconhece que os canabinóides são anticancerígenos, pois possuem a capacidade de inibir gliomas, ou seja, tumores no cérebro. O canabidiol possui imensa atividade química no ser humano, pois, além disso, prevenir cânceres de mama e leucemia. Cabe lembrar que os cientistas da AACR ainda não sabem o porquê das propriedades químicas do THC diminuir lesões e efeitos do câncer de pulmão.

Há décadas as pessoas acreditam que a maconha pode afetar drasticamente a memória e os neurônios, causando sua destruição, porém estudiosos priorizam a questão de que a cannabis é

Modalidade do trabalho: Trabalho de Pesquisa (de 02 a 05 páginas)

Eixo Temático: Vida e Saúde

menos prejudicial que o álcool, e que, ainda, pode afetar tanto de modo positivo quanto de negativo a memória humana e os neurônios.

Durante a fase pré-natal aos 21 anos de idade o cérebro está em estado de desenvolvimento ativo, guiado pelas experiências. Nesse período, fica mais vulnerável aos insultos ambientais e à exposição a drogas como o tetra-hidrocanabinol (VARELLA, 2014, s.p.).

A maconha, em fase de desenvolvimento prejudica sim a formação de neurônios, importantes nas áreas do cérebro para o desenvolvimento do ser humano no futuro. Varella (2014, s.p.) explica ainda, que o consumo de maconha desde a adolescência pode ocasionar a diminuição de QI e tornar o indivíduo com dificuldades no aprendizado na vida adulta. Fumar maconha na fase de desenvolvimento prejudica os neurônios, porém em pessoas adultas ela tem um efeito protetor, fazendo com que os neurônios durem mais em razão do papel dos endocanabinoides. A respeito do Alzheimer, o THC tem efeito positivo nos neurônios, na qual pode protegê-los contra a morte.

Wayne Hall, fez uma análise sobre a maconha, utilizando dados recolhidos desde 1993. Ao final o professor concluiu que a taxa de vício da cannabis é significativamente menor quando comparado a certos produtos legalizados, como o álcool, nicotina ou cafeína. Varella (s.p) afirma em entrevista, que o vício pela maconha é meramente psicológico dependendo da pessoa, ou seja um indivíduo coloca-se no posto de viciado ou não. Isso parte do que cada um considera ser um vício.

Embora do ponto de vista científico não esteja claro que a maconha possa provocar dependência química, não existe consenso popular da existência ou não dessa dependência. Muitos defendem tratar-se de uma droga que não vicia e que a dependência é meramente psicológica (VARELLA, 2017).

Em vista dos estudos citados acima, confirma-se que a maconha possui tanto o THC quanto o CBD, que em suas composições e doses diferenciadas podem exercer diferentes tipos de efeitos no ser humano. Entre esses efeitos, pode-se citar tratamento mais eficaz de que em outros medicamentos farmacêuticos atualmente comercializados. Em estudos já analisados por universidades, a epilepsia, esclerose múltipla, câncer, ansiedade e depressão podem ser tratados com o tetra-hidrocanabidiol e o canabidiol.

DESCRIMINALIZAÇÃO: PRELÚDIO À LEGALIZAÇÃO DA CANNABIS

A partir do início do século XX, políticas proibicionistas contra a cannabis começaram a se espalhar por todo o mundo, atingindo seu ápice nas décadas de 1980 e 1990. Em contrapartida nesse mesmo período, com o descobrimento do THC, iniciaram-se estudos mais verdadeiros e precisos sobre as propriedades da Cannabis.

As duras políticas proibicionistas e o início dos estudos sobre a erva permitiram debates e discussões sobre a descriminalização das drogas e sobre a melhor forma de lidar com o tráfico e os usuários.

Enquanto o mundo inteiro focava em acabar com as drogas através da criminalização e do proibicionismo, a Holanda, em contrapartida, modificou suas leis a favor da maconha. Em 1972, o governo holandês dividiu as drogas em categorias mais e menos perigosas, com a cannabis sendo considerada uma droga leve.

Modalidade do trabalho: Trabalho de Pesquisa (de 02 a 05 páginas)

Eixo Temático: Vida e Saúde

Na Holanda o estado deixou de perseguir a maconha e focou em drogas mais pesadas e danosas, tendo assim, mais recursos e infraestrutura para lidar com o tráfico de crack, cocaína, heroína, e outras drogas sintéticas, tornando-se o país que mais combate ao narcotráfico do mundo.

Outro resultado notável foi em relação a mortes relacionadas a drogas por milhão de habitantes, visto que 20 anos depois da distinção das drogas, os Países Baixos passaram ter o menor número da Europa.

Ainda, Malinowska (2013, s.p), diretora da Open Society Global Drug Policy Program, mostra que: Uma aplicação mais leve não levou a mais uso de drogas. Cerca de 25,7% dos cidadãos holandeses relataram ter usado maconha pelo menos uma vez, o que está a par com a média europeia. No Reino Unido comparativamente rigoroso, a taxa é de 30,2% e, nos Estados Unidos, é um enorme crescimento de 41,9%.

Concluimos, portanto, que os índices de consumo de maconha na Holanda estão parelhos com o resto da Europa, no entanto essa lucra com impostos, e conseqüentemente possui mais capital para investir em tratamento e prevenção das drogas.

Tendo em vista que a maioria dos usuários da cannabis na Holanda usam a droga nos coffeeshops, onde não há outras drogas mais pesadas, o consumidor não é influenciado a experimentar algo novo. Diminuído assim o número de jovens que usam drogas pesadas. Por isso este fato refuta a ideologia de que a maconha é a porta de entrada para outras drogas.

Analisando as citações supracitada é evidente que a política de drogas nos Países Baixos teve ótimos resultados, entretanto esta está em constante aprimoramento, haja vista que o país é um pioneiro em relação a descriminalização da maconha.

Já no Uruguai as discussões a respeito da descriminalização e legalização da maconha iniciaram-se em 2011, quando foi apresentado a “Estratégia nacional para abordagem do problema das drogas”. Em dezembro de 2013, foi sancionada pelo presidente José Mujica a lei 19.172/2013, rompendo radicalmente o cenário mundial da relação entre Governos e cannabis, fazendo com que o país se torne a primeira experiência mundial de legalização da produção, fornecimento e consumo de maconha (LEMOS; ROSA, 2015, p.17)

A política uruguaia de controle da cannabis foi muito diferente em relação a outros lugares do mundo, visto que: veda qualquer tipo de propaganda sobre o tema; mantém a criminalização do tráfico e produção, quando fora dos limites permitidos; e cria um registro nacional de usuários.

Segundo a lei Uruguaia, é permitido o porte pessoal para consumo de até 40 gramas, o auto cultivo (6 plantas em casa, máximo de 480 gramas por ano), os clubes de cultivo (15 a 45 membros cultivo proporcional aos membros, com máximo de 99 plantas, 480 gramas anuais para cada membro), e a venda em farmácias (sem limite desde que esteja contemplado na receita médica, 40 gramas/mês por pessoa para uso não medicinal).

O fornecimento desta substância de forma legal tende a conduzir a uma redução da criminalização concreta, visto que o mercado lícito provavelmente irá atrair a imensa maioria dos consumidores. Da mesma forma que muitos especialistas consideram o sistema como um modelo, outros o criticam por sua rigidez e alegam ser ineficiente. Conquanto só será possível avaliar as medidas adotadas pelo Uruguai daqui alguns anos.

Modalidade do trabalho: Trabalho de Pesquisa (de 02 a 05 páginas)
Eixo Temático: Vida e Saúde

Ainda no estado do Colorado – Estados Unidos, houve a legalização da produção e venda de maconha para fins recreativos em 2014. Mesmo que isso tenha acontecido recentemente já existem diversos dados mostrando o sucesso dessa política.

Em 2016 o grupo Lawyer Herald mostrou dados de diversas fontes, comprovando que a produção, distribuição e venda de cannabis recreativa legalizada no Colorado é um dos motivos que causou a diminuição das operações de contrabando dos cartéis mexicanos.

A Healthy Kids Colorado Survey realizou uma pesquisa (2016) que mostra que, por dois anos consecutivos, os jovens no Colorado usam menos maconha do que os jovens em outras partes do país.

Outro fator benéfico para o estado foi que US\$ 14 milhões no primeiro mês de venda legalizada da cannabis. Isso também significou uma arrecadação de US\$ 2 milhões em impostos, de acordo com os dados apresentados pelo Departamento de Receita norteamericano.

CONCLUSÃO

Os argumentos contra a legalização da maconha são inúmeros, entretanto muitos destes são baseados em estudos falsos ou dados ilusórios. Assim, é possível afirmar que a maconha não causa danos graves ou permanentes a indivíduos saudáveis, se consumida moderadamente e com segurança.

Os Países Baixos e o Colorado, pioneiros na descriminalização e/ou legalização da maconha, nos permitiram analisar seus resultados. A Holanda, que descriminalizou o consumo há mais de 40 anos, possui um dos menores índices de mortes relacionados às drogas, um das melhores infraestruturas para tratar dependentes químicos, entre outros dados positivos. Já o Colorado em dois anos de legalização conseguiu afetar o contrabando dos cartéis mexicanos, diminuir o uso de maconha entre jovens e progredir economicamente.

Com isso fica evidente que a descriminalização e legalização da maconha para o uso recreativo traz benefícios para a sociedade, no entanto para que isso aconteça deve existir um longo processo de discussão e planejamento social.

REFERÊNCIAS

AMERICAN ASSOCIATION FOR CANCER RESEARCH. Marijuana Cuts Lung Cancer Tumor Growth In Half. Disponível em:

<<https://www.sciencedaily.com/releases/2007/04/070417193338.htm>>. Acesso em 29 jun. 2017.

LAWYER HERALD. Colorado's legalized marijuana: Mexican cartels take a dive, but drug trafficking in other US states rises. Fev. 2016. Disponível em:

<<http://www.lawyerherald.com/articles/30686/20160201/colorado-legalized-marijuanamexican-cartels-dive-drug-trafficking-us-states.htm>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

LEMOS, Clécio José Morandi de Assis. No caminho da rendição: cannabis, legalização e antiproibicionismo. Vitória: PUC-Rio, 2015. Doutorado em Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.

MALINOWSKA, Kasia. For Safe and Effective Drug Policy, Look to the Dutch. 2013. Disponível em: <<https://www.opensocietyfoundations.org/voices/safe-and-effective-drugpolicy-look-dutch>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

Modalidade do trabalho: Trabalho de Pesquisa (de 02 a 05 páginas)

Eixo Temático: Vida e Saúde

MATOS, R. L.; et al. O uso do canabidiol no tratamento da epilepsia. 2007. Disponível em: <<http://rvq.s bq.org.br/imagebank/pdf/MatosNoPrelo.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

SCIENTIFICAN AMERICAN: mente e Cérebro. Maconha pode tanto matar quanto salvar neurônios. Disponível em:

<http://www2.uol.com.br/vivermente/artigos/maconha_pode_tanto_matar_quanto_salvar_neuronios.html>. Acesso em: 27 jun. 2017.

THE HEALTHY KIDS COLORADO SURVEY. Marijuana Use Among Youth in Colorado. 2015. Disponível em:

<https://www.colorado.gov/pacific/sites/default/files/PF_Youth_HKCS_MJ-InfographicDigital.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2017.

UKCIA. Drugs Policy in the Netherlands. Abr. 1997. Disponível em: <<http://www.ukcia.org/research/dutch.php>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

VARELLA, Drauzio. Maconha. Disponível em: <<https://drauziovarella.com.br/entrevistas2/maconha/>>. Acesso em: 28 jun. 2017.